

# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



## GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

[secretaria@guaira.sp.org.br](mailto:secretaria@guaira.sp.org.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



## DECRETO N° 5830, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação das comissões de monitoramento e dá outras providências”

### **JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE DETERMINA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL, E;**

- **CONSIDERANDO** que as atividades dos processos a seguir relacionados, serão retomadas a partir de janeiro, na modalidade presencial, preservando os cuidados previstos pelo Plano São Paulo e Decretos Municipais, sendo necessária a recondução das Comissões de Monitoramento, retomando os decretos anteriores a substituição realizada devido à situação de pandemia COVID-19:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 37/2018** – **OBJETO:** Educação especial – AEE, educação infantil e equipe itinerante – **EXECUÇÃO:** APAE, os seguintes membros: Amanda Mariano Hammine, Natália de Sousa Lourenço e Tatiana Nogueira Augusto Tavares, sob a presidência da primeira;

**Art. 2º.** Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 98/2019** – **OBJETO:** Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos – **EXECUÇÃO:** SOGUBE, os seguintes membros: Evandro da Silva Barros, Vera Maria de Araújo Chapela e Josias Domingos Silva, sob a presidência do primeiro;

**Art. 3º.** Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 112/2018** – **OBJETO:** Formação profissional para jovens – **EXECUÇÃO:** SOGUBE,

# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

[secretaria@guaira.sp.org.br](mailto:secretaria@guaira.sp.org.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



**Art. 4º.** Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 119/2018** – **OBJETO:** Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos – **EXECUÇÃO:** SOGUBE, os seguintes membros: Vera Maria de Araújo Chapela, Josias Domingos Silva e Evandro da Silva Barros, sob a presidência da primeira;

**Art. 5º.** Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 186/2019** – **OBJETO:** Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos – **EXECUÇÃO:** SOGUBE, os seguintes membros: Evandro da Silva Barros, Vera Maria de Araújo Chapela e Josias Domingos Silva, sob a presidência do primeiro.

**Art. 6º.** Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % aos Presidentes das Comissões, e no percentual de 15% aos membros das mesmas, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002, alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 7º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 21 de dezembro de 2020.

*José Reinaldo dos Santos Júnior  
Prefeito em Exercício*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Jade A. Lopozzo*  
*Sandra Sostena Romano Ragozoni*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*